

## EDITAL Nº 7/2020/1-PROGRAD

*Dispõe sobre a oferta dos cursos de Nivelamento de Língua Portuguesa, Matemática e Informática no primeiro semestre de 2020 para alunos ingressantes e veteranos.*

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag torna público o presente Edital de oferta dos cursos de Língua Portuguesa, Matemática e Informática no Programa de Nivelamento 2020/1, na modalidade à distância- digital, na forma do disposto abaixo.

### 1. DOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

1.1. Os cursos do Programa de Nivelamento serão oferecidos para os alunos dos cursos de graduação que apresentarem déficits da educação básica que impactam na sua aprendizagem e desempenho, identificados pelos professores que ministram disciplinas nos respectivos cursos de graduação.

1.2. Serão ofertados os seguintes cursos na modalidade à distância, conforme tabela abaixo:

Cursos	Turma	Nº Alunos	Dedicação Semanal em horas de estudo no AVA
Língua Portuguesa	LP-EAD	200	5h
Matemática	MAT-EAD	200	
Informática	INFO-EAD	200	
<b>Total de vagas EAD: 600</b>			

1.3. Ao inscrever-se nos cursos da modalidade à distância do Programa de Nivelamento 2020/1, o aluno regularmente matriculado declara possuir equipamento e conexão à Internet para acesso à plataforma e acompanhamento das atividades pelo tutor.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será a partir de 12 de março de 2020 até 30 de abril 2020. A inscrição será no site <https://www.univagead.com/site/>. O aluno deverá cumprir com as atividades previstas no curso até dia 30 de maio de 2020, conforme calendário.

2.2. Poderão inscrever-se gratuitamente nas turmas de nivelamento os alunos de todos os Cursos do Univag, regularmente matriculados, sejam indicados pelos professores das disciplinas dos cursos de graduação, ou por iniciativa própria.

2.3. A Diretoria da Educação à Distância encaminhará à Pró-Reitoria de Graduação a relação de professores tutores até o dia 15 de março de 2020, para homologação e providências cabíveis.

2.4. Compete à Diretoria da Educação à Distância o acompanhamento da elaboração dos planos de ensino dos cursos oferecidos, bem como sua execução, avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a elaboração e envio do relatório do aproveitamento à Pró-Reitoria de Graduação, até o dia 19 de junho de 2020.

### 3. DAS AULAS

3.1. As aulas serão disponibilizadas no AVA – no formato digital a partir de **20 de março com término em 30 de maio de 2020.**

### 4. DO CALENDÁRIO

Língua Portuguesa: 40h. Início: 20/03/2020 Término: 30/05/2020.

Matemática: 40h. Início: 20/03/2020. Término: 30/05/2020.

Informática e uso de Office para trabalhos acadêmicos: 20h. Início 20/03/2020. Término: 30/05/2020.

## 5. DA CARGA HORÁRIA E DOS CONTEÚDOS

5.1. Os cursos oferecidos na modalidade à distância formarão 40h de estudos e produções acompanhadas por Professor tutor, com atividades avaliativas no AVA.

5.2. Os cursos serão ministrados obedecendo aos conteúdos que seguem:

### LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e produção textual de gêneros que circulam na esfera acadêmica;
- Coesão e coerência;
- Gêneros discursivos: estrutura, estilo e tema;
- Gramática aplicada aos gêneros;
- Novo acordo ortográfico.

### MATEMÁTICA:

- O conjunto dos números naturais - N - divisibilidade; números primos e compostos; decomposição de um número em fatores primos; máximo divisor comum (m.d.c.) e mínimo múltiplo comum (m.m.c.);
- O conjunto dos números inteiros - Z - regra de sinais. Operações. Equações do 1º grau. Produtos notáveis – fatoração Algébrica;
- O conjunto dos números racionais - Q – operações;
- Potenciação e radiciação em N, Z, Q;
- O conjunto R. Radicais. Equações do 2º grau, biquadradas e irracionais.

### INFORMÁTICA:

- Tecnologias digitais na educação e no trabalho: Internet, sistemas e interações;
- Equipamentos, conexões e autogerenciamento do usuário;
- MS Word: produção de trabalhos acadêmicos;
- MS Excel e PowerPoint: desenvolvimento de trabalhos e exposições.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação das atividades será aferida pelo professor tutor pelo cumprimento das atividades e prazos propostos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os alunos serão avaliados por seu desempenho ao longo do curso, considerando-se sua participação nas atividades desenvolvidas e o seu avanço em crescimento pessoal.

7.2 O aluno que obtiver média 7,0 (sete) nas avaliações da aprendizagem receberá certificado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital atende às disposições da Resolução 048/2011 do CONSEPE.

8.2. Os casos omissos ao presente Edital serão decididos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2020.

Elisabet Aguirre  
Pró-Reitora de Graduação